PORTARIA Nº. 016/2024

Autoriza o pagamento de diárias para participação em curso de capacitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os(as) vereadores(as) **Algacir Kroth**, titular do CPF nº. 043.565.889-16, **Ceni da Rosa Justen**, titular do CPF nº. 975.873.979-49, **Valentin Kniphoff**, titular do CPF nº. 523.986.099-87, para participarem do curso de capacitação com o tema "**A fiscalização das políticas públicas e do patrimônio público em ano de eleições"**, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, pela empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública Ltda., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.069.749/0001-74.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 5 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente